



PORTARIA Nº 009.06.08/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 1.861/2024, de 02 de abril de 2024, em seus artigos 23 e 24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão a(o) servidor(a) **GABRIEL DA SILVA MORAIS**, Mat. 7388, enquadrando-o (a) no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, na classe de **Subinspetor, Nível II**, por hierarquia, **Nível 3**, por tempo de serviço, sendo lotado (a) na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

SALA DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao(s) 06 dias do mês de agosto do ano de 2026.

LUANA NUNES GOMES
Secretária de Administração - Sead



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009.06.08/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº. 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº. 120, a **PORTARIA Nº 009.06.08/2026**, de 06 de agosto de 2026, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMpra-SE.

SALA DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao(s) 06 dias do mês de agosto do ano de
2026.

LUANA NUNES GOMES
Secretária de Administração - Sead





PORTARIA Nº 010.06.08/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 1.861/2024, de 02 de abril de 2024, em seus artigos 23 e 24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão a(o) servidor(a) **GINETOM PEREIRA DE SOUSA**, Mat. 7396, enquadrando-o (a) no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, na classe de **Subinspetor, Nível II**, por hierarquia, **Nível 3**, por tempo de serviço, sendo lotado (a) na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

SALA DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao(s) 06 dias do mês de agosto do ano de 2026.

LUANA NUNES GOMES
Secretária de Administração - Sead